



Município de Santa Cruz do Sul

710 Manon
(Procurad. Genl)

DECRETO N.º 6.568, de 09 de janeiro de 2006.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0501-0412100022.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0087)....
.....R\$ 203.000,00

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS

1301-0824400292.113 - Subvenções e Auxílios a Entidades Assistenciais, Educacionais e Culturais

3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (0586).....R\$ 120.000,00
SOMA.....R\$323.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos livres do exercício anterior, existente em 31 de dezembro de 2005, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 323.000,00
SOMA.....R\$ 323.000,00



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de janeiro de 2006.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você